



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN EM 08.11.2017

Aos 08 dias do mês de novembro de 2017, a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, auxiliada pela Assistente da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, realizou a Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, nos termos legais e regimentais, na modalidade **online**, utilizando os equipamentos de informática disponíveis na Unidade, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001909-51.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora manteve contato com a Juíza Substituta Marcela Casanova Viana Arena, com a Diretora de Secretaria Maria Augusta Roani e com os demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária, por meio de **videoconferência**.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 11.07.1980

**Data da última correição realizada:** 17.05.2016

**Data de Implantação do PJe:** 10.04.2015

**Jurisdição:** Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 08.11.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.10.2016 a 30.09.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

A Juíza do Trabalho **Miriam Zancan** aposentou-se 03.11.2017, tendo sido a Titular da Unidade Judiciária desde 24.06.2016 até 02.11.2017, razão pela qual a titularidade da Unidade Judiciária está vaga no dia da correição.

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen pertence à 86ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 <b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	<b>1º a 06.01.2016</b> 07 a 10.01.2016 03.02 a 31.03.2016 23.05 a 05.06.2016 06 a 12.06.2016 13 a 15.06.2016	Respondeu/atuou em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	6 dias 4 dias 59 dias 13 dias 7 dias 3 dias <b>= 112 dias</b>
	11.01.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	1 dia
	12 a 20.01.2016 21 a 31.01.2016 1º e 02.02.2016	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Rozi Engelke para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	9 dias 11 dias 2 dias <b>= 22 dias</b>
	1º a 10.04.2016	Atuou em virtude das férias da Juíza Titular Rozi Engelke	10 dias
2 <b>Rozi Engelke</b>	<b>Juíza Titular de 11.01 a 02.02.2016</b>		22 dias
3 <b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	<b>Juíza Titular de 1º.04 a 22.05.2016</b>		1 mês e 22 dias
4 <b>Roberta Testani</b>	<b>20 a 23.06.2016</b>	Atuou em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	4 dias
	24.06 a 17.07.2016	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	24 dias
5 <b>Miriam Zancan</b>	<b>Juíza Titular de 24.06.2016 a 02.11.2017</b>		1 ano, 4 meses e 7 dias
6 <b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	<b>18 a 31.07.2016</b>	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	14 dias
7 <b>Rafael Flach</b>	<b>1º a 07.08.2016</b> 08 a 14.08.2016 15.08 a 19.10.2016 30.10 a 18.11.2016 09.01 a 16.04.2017	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	7 dias 7 dias 65 dias 19 dias 98 dias <b>= 196 dias</b>
	20 a 29.10.2016	Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	10 dias
8 <b>Vinicius de Paula Löblein</b>	<b>21 e 22.11.2016</b> 1º a 19.12.2016 20.12.2016 a 08.01.2017 19.06 a 23.07.2017	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	2 dias 19 dias 19 dias 35 dias <b>= 75 dias</b>
	<b>23 a 30.11.2016</b>	Atuou em virtude da Licença-nojo da Juíza Titular	8 dias



9	<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	17.04 a 18.06.2017 24.07 a 03.09.2017 04 a 18.10.2017	Atuou em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	62 dias 40 dias 15 dias = <b>117 dias</b>
		04.09 a 03.10.2017	Atuou em virtude das férias da Juíza Titular Miriam Zancan	1 mês
10	<b>Marcela Casanova Viana Arena</b>	19.10 a 02.11.2017	Atua em virtude do afastamento da Juíza Titular Miriam Zancan para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	21 dias
		03 a 08.11.2017 (data da correição)	Atua em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga – Aposentadoria da Juíza Titular Miriam Zancan	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.11.2017)

## 2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juíza	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
<b>Rozi Engelke</b>	Afastamento para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	12.01 a 02.02.2016	22
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	Férias	1.04.2016 04 a 12.04.2016 =	1 9 <b>10</b>
<b>Miriam Zancan</b>	Afastamento para proferir decisão em processos redistribuídos da Corregedoria Regional – Gabinete Extraordinário	24.06 a 19.10.2016	118
		30.10 a 22.11.2016	24
		1º a 19.12.2016	19
		09.01 a 03.09.2017	238
		04.10 a 02.11.2017	26
		=	<b>425</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20 a 29.10.2016	10
	Licença-nojo	23 a 30.11.2016	8
	Férias	04.09 a 03.10.2017	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.11.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	<b>Maria Augusta Roani</b>	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	19.01.1994
2	<b>Aline Pinto Moehleck</b>	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	24.03.2017
3	<b>Cristiano Silva dos Santos</b>	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	21.07.2008
4	<b>João Henrique Pit Venzo</b>	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	07.04.2016*
5	<b>Eunice Tonolli Panazzolo Bacha</b>	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	02.05.2013
6	<b>Aldo Sorensen Ghisolfi</b>	<b>Assistente (FC02)</b>	25.03.2013*
7	<b>Clarinda Calegari</b>	-	<b>12.08.1993</b>



8	Adriana Trevisol Frighetto	-	<b>08.11.2006*</b>
9	Paulo César Weber	-	<b>22.11.2016</b>
OFJ	Dilson da Silva	<b>Cargo:</b> Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	<b>18.07.2012</b>
OFJ	Sidinei Mazzutti		<b>23.08.2013</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2017)

\* Os servidores João Henrique Pit Venzo, Aldo Sorensen Ghisolfi e Adriana Trevisol Frighetto registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 14.12.2012 a 06.01.2015, de 03.03.2011 a 26.08.2012 e de 14.11.1994 a 13.08.2000, respectivamente.

## 2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Werner Herwig Gijzen	24.08.2015	<b>06.01.2016</b>	4 meses e 13 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo - Diretor de Secretaria (CJ3)
2	Rejane Linck Pinto	20.01.2016	<b>22.02.2016</b>	1 mês e 3 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	Maurício dos Santos	08.09.2015	<b>03.03.2016</b>	5 meses e 26 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí – Secretário de Audiência (FC03)
4	Denise Schneider Teixeira Bortolanza	12.04.2016	<b>30.06.2016</b>	2 meses e 19 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
5	Ana Lúcia Gutkoski	25.06.1990	<b>27.09.2016</b>	26 anos, 3 meses e 3 dias	Aposentadoria
6	Gabriela Coelho	21.09.2016	<b>23.03.2017</b>	6 meses e 3 dias	Lotação na Seção de Perícias – Secretário Especializado Trib (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23.10.2017)

\* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

## 2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.10.2016 a 30.09.2017

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Adriana Trevisol Frighetto</b>	Doença em Pessoa da Família (LPF)	6	<b>8</b>
	Dispensa Médica (DM)	2	
<b>Aldo Sorensen Ghisolfi</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>4</b>
	Curso ou Evento (CURS)	2	
<b>Aline Pinto Moehlecke</b> (entrada em 24.03.2017)*	-	-	-
<b>Clarinda Calegari</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	<b>10</b>
	Curso ou Evento (CURS)	3	
<b>Cristiano Silva dos Santos</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>



<b>Dilson da Silva</b> (Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	-	-
<b>Eunice Tonolli Panazzolo Bacha</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	<b>6</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Curso ou Evento (CURS)	2	
<b>João Henrique Pit Venzo</b> (entrada em 07.04.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Maria Augusta Roani</b>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>5</b>
<b>Paulo César Weber</b> (entrada em 22.11.2016)*	Dispensa Médica (DM)	1	<b>7</b>
	Curso ou Evento (CURS)	6	
<b>Sidinei Mazzutti</b> (Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	-	-
<b>Servidor(a) Movimentado(a)**</b>	<b>Tipo de Ausência</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Total</b>
<b>Denise Schneider Teixeira Bortolanza</b> (saída em 30.06.2016)	-	-	-
<b>Ana Lúcia Gutkoski</b> (saída em 27.09.2016)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18	<b>18</b>
<b>Gabriela Coelho</b> (entrada em 21.09.2016 e saída em 23.03.2017)	Doação de Sangue (DSAN)	1	<b>6</b>
	Dispensa do Ponto (DPON)	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2017)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Claudiana Pacheco de Christo</b>	Superior em Direito	Desde 1º.09.2016 até 28.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.



O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen** foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
<b>Vara do Trabalho de Frederico Westphalen</b>	959	926	1.036	<b>973,67</b>

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho superior à média na maior parte dos indicadores considerados – destacando-se, positivamente, o resultado alcançado no prazo médio entre o início e o fim da execução (melhor resultado da sua respectiva faixa).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/09

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
751 - 1.000 processos por ano	1º	Camaquã	0,38	0,12	0,81	0,55	0,44	0,51	0,31	0,39	0,45	0,48	67%	0,32	
	2º	2ª Santa Rosa	0,32	0,20	0,67	0,39	0,64	0,53	0,15	0,26	0,30	0,40	87%	0,35	
	3º	1ª Estrela	0,37	0,23	0,82	0,36	0,72	0,44	0,45	0,38	0,25	0,49	75%	0,37	
	4º	Encantado	0,38	0,26	0,71	0,30	0,71	0,41	0,39	0,30	0,24	0,44	85%	0,38	
	4º	Vacaria	0,36	0,16	0,60	0,39	0,56	0,44	0,29	0,77	0,33	0,47	82%	0,38	
	6º	Soledade	0,43	0,12	0,57	0,39	0,45	0,50	0,41	0,35	0,38	0,43	91%	0,39	
	6º	1ª Santa Rosa	0,39	0,13	0,75	0,51	0,69	0,52	0,27	0,30	0,34	0,46	85%	0,39	
	8º	<b>Frederico Westphalen</b>	<b>0,39</b>	<b>0,27</b>	<b>0,71</b>	<b>0,54</b>	<b>0,75</b>	<b>0,46</b>	<b>0,44</b>	<b>0,18</b>	<b>0,29</b>	<b>0,46</b>	<b>87%</b>	<b>0,40</b>	
	8º	2ª Estrela	0,43	0,22	0,74	0,33	0,70	0,41	0,80	0,38	0,22	0,52	77%	0,40	
	10º	Três Passos	0,30	0,33	0,73	0,46	0,84	0,39	0,26	0,30	0,32	0,44	94%	0,42	
	11º	Palmeira das Missões	0,39	-0,02	0,60	0,39	0,79	0,40	0,22	1,00	0,54	0,50	86%	0,43	
	12º	2ª Esteio	0,39	0,24	0,78	0,52	0,80	0,51	0,56	0,55	0,33	0,55	84%	0,46	
	13º	Triunfo	0,46	0,25	0,86	0,63	0,93	0,81	0,64	0,36	0,45	0,62	85%	0,53	
	14º	2ª Erechim	0,58	0,39	0,67	0,65	0,77	0,79	1,00	0,40	0,47	0,65	84%	0,55	
	15º	Torres	0,47	0,23	0,90	0,56	1,00	0,67	0,23	0,64	0,34	0,59	95%	0,56	
	16º	1ª Rio Grande	0,40	0,29	0,71	0,75	0,69	0,64	0,48	0,45	1,00	0,59	98%	0,57	
	17º	1ª Esteio	0,41	0,33	0,85	0,56	0,94	0,71	0,72	0,71	0,39	0,66	88%	0,58	
	18º	Cachoeira do Sul	0,60	0,31	0,88	1,00	0,72	1,00	0,93	0,97	0,65	0,82	99%	0,81	
<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,23</b>	<b>0,74</b>	<b>0,52</b>	<b>0,73</b>	<b>0,57</b>	<b>0,49</b>	<b>0,47</b>	<b>0,41</b>	<b>0,53</b>	<b>91%</b>	<b>0,46</b>		



## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

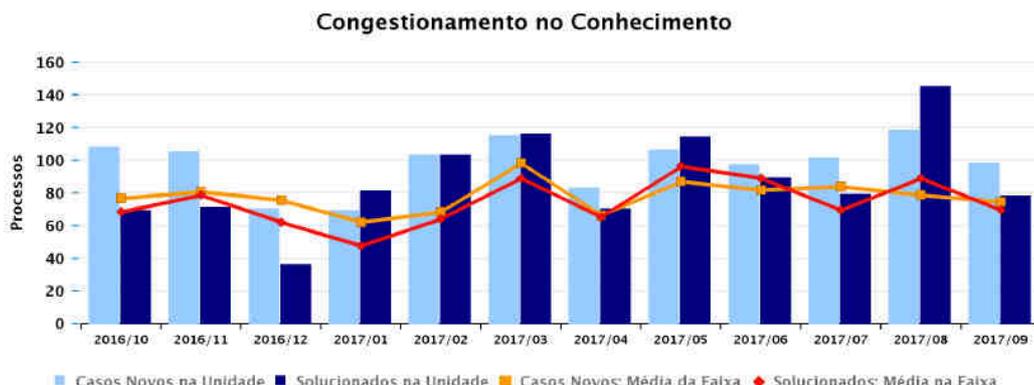
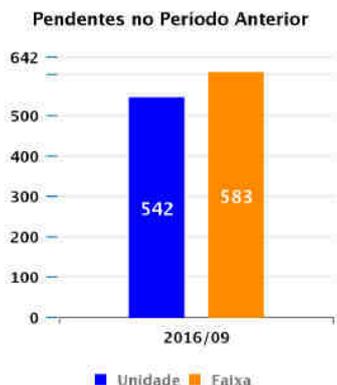
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.051}{542 + 1.173} \right) \Rightarrow 0,39$$

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



	Casos novos (2016/10 a 2017/09)	Processos solucionados (2016/10 a 2017/09)	Solucionados em relação aos distribuídos (2016/10 a 2017/09)
<b>Vara do Trabalho de Frederico Westphalen</b>	1.173	1.051	89,60%
<b>Média da faixa</b>	902,33	858,17	95,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, nos últimos doze meses, superou em 122 o de processos solucionados; apesar disso, a Unidade teve um índice de congestionamento no conhecimento (0,39) menor que a média da sua faixa de movimentação processual (0,41), principalmente em face do elevado número de processos solucionados no período.

Analisando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constatou-se que o número de casos novos recebidos nos últimos doze meses (1.173) na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen foi 30% superior à média na respectiva faixa processual. Da mesma forma, o número de processos solucionados na Unidade (1.051) foi 22,47% superior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (858,17).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/09), verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução (71,98%). Além disso, convém destacar que, em 30.09.2017, havia 20 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, número 44,44% inferior ao apresentado em 30.09.2016. Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2016/09	2017/09	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	118	147	24,58%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	342	483	41,23%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	46	21	-54,35%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	36	20	-44,44%
<b>TOTAL</b>	<b>542</b>	<b>671</b>	<b>23,80%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em determinado período em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

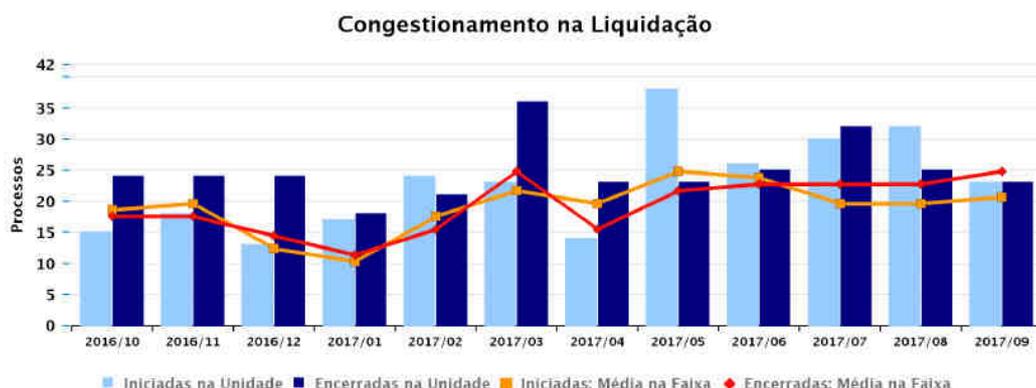
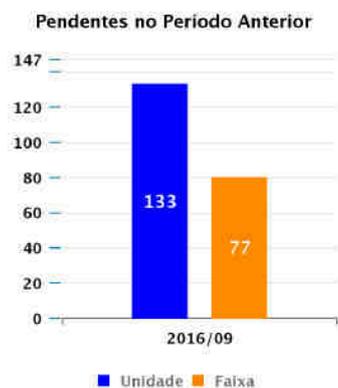
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{298}{133 + 273} \right) \Rightarrow 0,27$$

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



	Liquidações iniciadas (2016/10 a 2017/09)	Liquidações encerradas (2016/10 a 2017/09)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas (2016/10 a 2017/09)
<b>Vara do Trabalho de Frederico Westphalen</b>	273	298	109,16%
<b>Média na faixa</b>	220,56	223,61	101,39%

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações encerradas superou em 25 o de liquidações iniciadas, o que importou em uma queda no acervo de processos em liquidação. Esse resultado superou o desempenho médio das demais unidades comparadas, nas quais 101,39% das liquidações iniciadas foram solucionadas.

Apesar do bom resultado obtido pela unidade no período, o índice de congestionamento na liquidação (0,27) foi maior que a média da respectiva faixa de movimentação processual (0,23), ocupando a 13ª colocação entre as 18 unidades comparadas – isso decorre do fato de que



o acervo de liquidações pendentes em 2016/09 (133 processos) era 72,73% superior à média das demais unidades com tramitação processual similar (77 processos),

### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas em determinado período em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

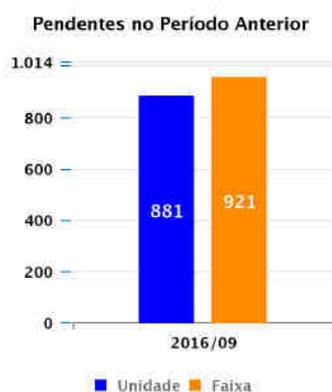
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{378}{881 + 408} \right) \Rightarrow 0,71$$

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



	Execuções iniciadas (2016/10 a 2017/09)	Execuções finalizadas (2016/10 a 2017/09)	Execuções finalizadas em relação às iniciadas (2016/10 a 2017/09)
<b>Vara do Trabalho de Frederico Westphalen</b>	408	378	92,65%
<b>Média unidades similares</b>	284,28	294,72	103,67%

Nos últimos doze meses, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 92,65% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 103,67%. Porém, é importante destacar que o número de execuções finalizadas pela Unidade foi 28,26% superior à média de sua respectiva faixa de movimentação processual, o que demonstra uma maior movimentação processual na fase de execução na Unidade.

Em razão da combinação entre o alto número de execuções finalizadas e o estoque de execuções pendentes em 2016/09 ser inferior à média da sua respectiva faixa, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,71) ficou abaixo da média das unidades com tramitação processual similar (0,74), sendo o sexto melhor desempenho na sua respectiva faixa processual.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.364 + 100 + 903 + 24 + 0	⇒	<b>2.391</b>
---	---	----------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

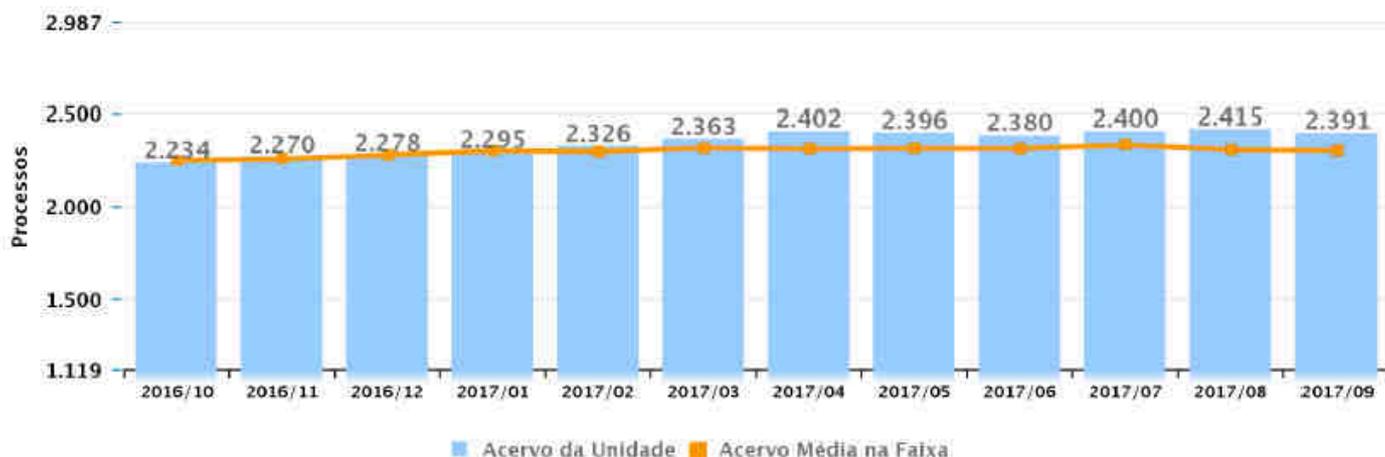
$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{2.391}{4.393}$	⇒	<b>0,54</b>
---	---	-----------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano

**Acervo**



Situação	2016/09	2017/09	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.195	1.364	14,14%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	137	100	-27,01%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	881	903	2,50%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	32	24	-25,00%
<b>Total</b>	<b>2.245</b>	<b>2.391</b>	<b>6,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma elevação de 6,50% no número de processos tramitando na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. Em face desse aumento, o acervo da Unidade Judiciária alcançou 2.391 processos – superando a média da respectiva faixa que, em setembro de 2017, foi de 2.266,28 processos por unidade.



A fase que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (acréscimo de 169 processos, o que importa em uma elevação de 14,14%), seguida pela execução (acréscimo de 22 processos, correspondendo a um aumento de 2,50%).

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.173}{997 + 18} \Rightarrow 1,16$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado encontrado no cálculo da vazão processual da Unidade dividido pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

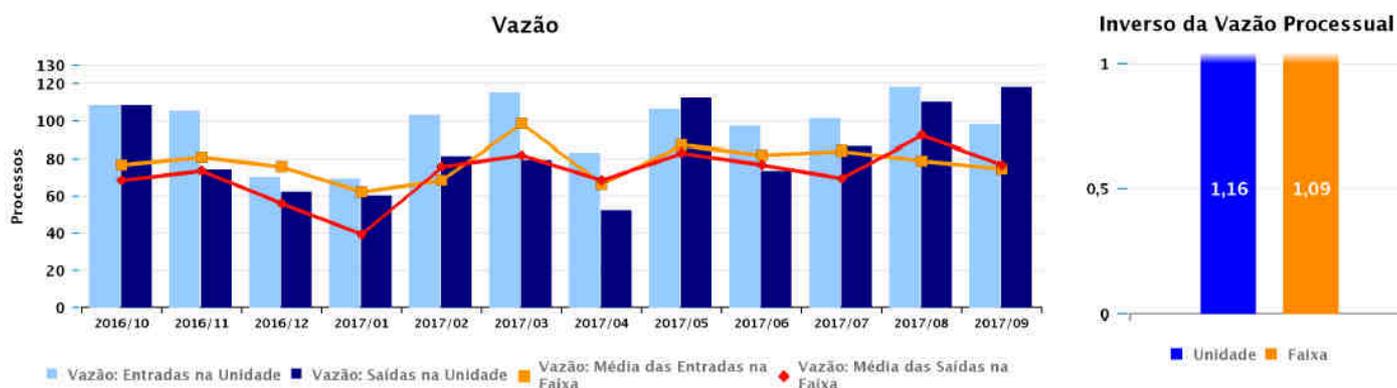
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,16}{1,54} \Rightarrow 0,75$$

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



	Casos novos	Arquivados + remetidos a outras VTs	Saídas em relação às entradas
<b>Vara do Trabalho de Frederico Westphalen</b>	1.173	1.015	86,53%
<b>Média unidades similares</b>	902,33	830,83	92,08%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 158 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, o que resultou em aumento no acervo da Unidade nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos foi de 86,53% - desempenho inferior à média das unidades com movimentação similar (92,08%). Dessa forma, o índice de vazão processual da Unidade foi o 11º colocado da sua respectiva faixa de movimentação processual.



### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

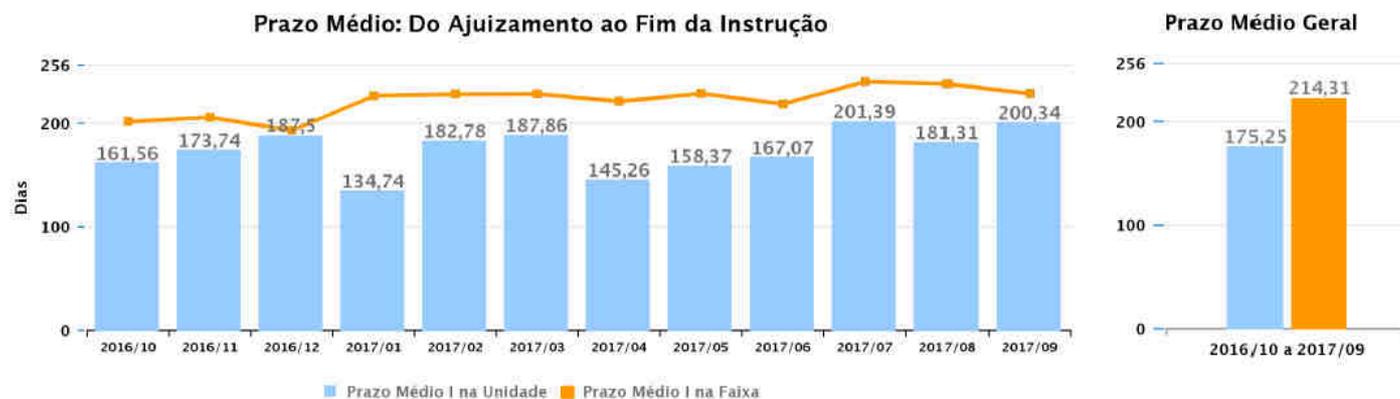
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{175,25}{379,01}$	→	<b>0,46</b>
---	---	-------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/09  
Unidade Judiciária: Frederico Westphalen  
Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma elevação de 171,80 dias, no interregno de 2015/10 a 2016/09, para 175,25 dias, no período de 2016/10 a 2017/09 (aumento de 2,01%). Apesar desse aumento, entretanto, o índice obtido neste indicador foi o sétimo colocado entre as dezoito unidades com tramitação processual similar, na medida em o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 39,06 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

#### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{62,90}{143,02}$	→	<b>0,44</b>
---	---	------------------------	---	-------------

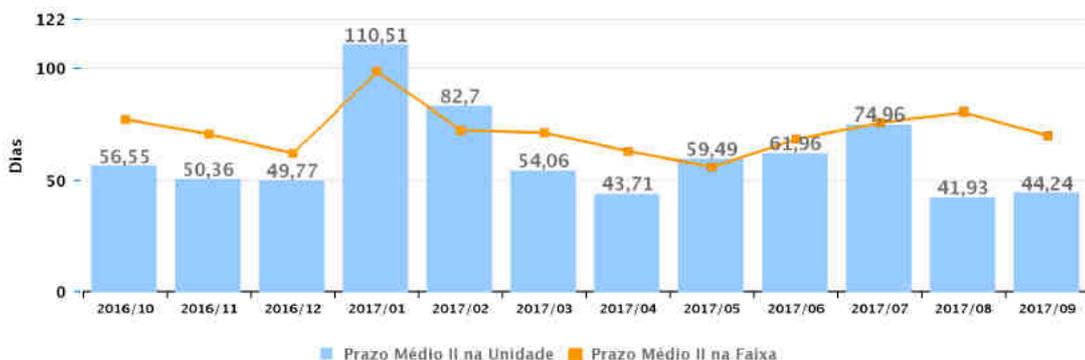


Mês de Referência: 2017/09

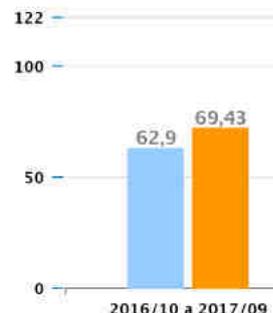
Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano

**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 40,46, no interregno de 2015/10 a 2016/09, para 62,90 dias, no período de 2016/10 a 2017/09 – lapso 6,53 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o décimo colocado entre as dezoito unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

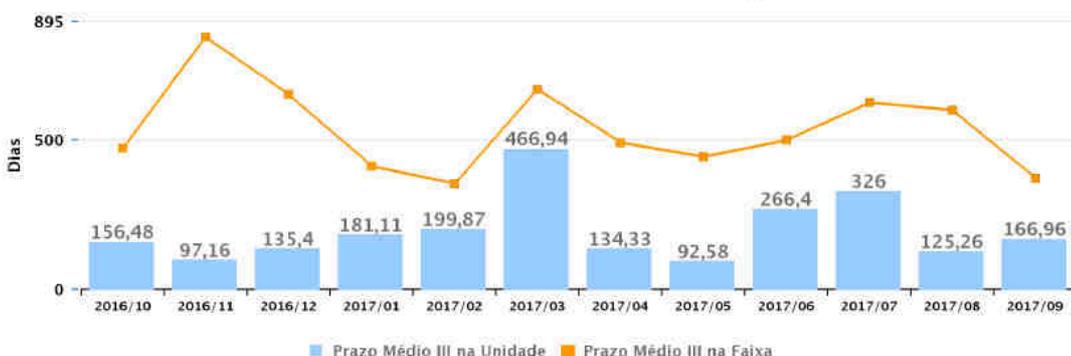
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\rightarrow \frac{198,16}{1.118,43}$	$\rightarrow 0,18$
---	---------------------------------------	--------------------

Mês de Referência: 2017/09

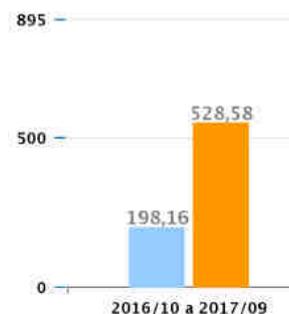
Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano

**Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 261,21 dias, no interregno de 2015/10 a 2016/09, para 198,16 dias, no período de 2016/10 a 2017/09 (redução de 24,14%). Ademais, a **Unidade Judiciária apresentou um desempenho**



**330,42 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual**, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o melhor colocado entre as 18 unidades similares.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{454,58}{1.553,47}$	⇒	<b>0,29</b>
---	---	---------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/09

Unidade Judiciária: Frederico Westphalen

Faixa de Movimentação Processual: 751 - 1.000 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 443,65 dias, no interregno de 2015/10 a 2016/09, para 454,58 dias, no período de 2016/10 a 2017/09 (aumento de 2,46%). Ainda assim, **o desempenho da Unidade foi 182,67 dias mais célere que o verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual**, a qual registrou um prazo médio de 637,25 dias. O índice da Unidade foi o quarto colocado entre as dezoito unidades similares

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	⇒	$\frac{(0,39 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,71 \times 3) + (0,54 \times 1) + (0,75 \times 1) + (0,46 \times 2) + (0,44 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,29 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	⇒	<b>0,46</b>
---	---	---	---	-------------



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o sexto colocado entre as dezoito unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual. Os melhores desempenhos obtidos pela Unidade são aqueles relativos ao prazo médio do início ao fim da execução (melhor colocado entre as 18 unidades similares) e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo (quarto colocado na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores relativos ao acervo processual (11º colocado) e à vazão processual (11º colocado).

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Trevisol Frighetto	01.10.2016	30.09.2017	365	8	357	0,98
Aldo Sorensen Ghisolfi	01.10.2016	30.09.2017	365	4	361	0,99
Aline Pinto Moehlecke	24.03.2017	30.09.2017	191	0	191	0,52
Clarinda Calegari	01.10.2016	30.09.2017	365	10	355	0,97
Cristiano Silva dos Santos	01.10.2016	30.09.2017	365	3	362	0,99
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	01.10.2016	30.09.2017	365	6	359	0,98
Gabriela Coelho	01.10.2016	23.03.2017	174	6	168	0,46
João Henrique Pit Venzo	01.10.2016	30.09.2017	365	2	363	0,99
Maria Augusta Roani	01.10.2016	30.09.2017	365	5	360	0,99
Paulo César Weber	22.11.2016	30.09.2017	312	7	305	0,84
<b>TOTAL</b>						<b>8,72</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 973,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	9 servidores
	<b>876 a 1.000</b>	<b>10 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,72}{10}$	→	<b>87%</b>
--	---	-------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,46 \times 87\%$	→	<b>0,40</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a oitava colocação entre as dezoito unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (91%).

## 4 METAS

### 4.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.034	923	<b>89,26%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
661	651	<b>98,49%</b>	<b>Meta cumprida</b>



**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
393	931	42,21%	45%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
385	282	73,25%	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	0	0
2º	<b>União</b>	26	5
3º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	3	3
4º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	1	10
5º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	40	42
6º	<b>Oi S.A.</b>	0	0
7º	<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul</b>	1	6
8º	<b>Claro S.A.</b>	0	0
9º	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</b>	0	0
10º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	6	20

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
77	86	75	<b>Meta não cumprida</b>



## 4.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017	%	Resultado parcial
889	861	96,85%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 30.09.2017	%	Resultado parcial
545	545	100,00%	<b>Meta já cumprida</b>

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
400	794	50,38%	51%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 30.09.2017	Execuções baixadas* até 30.09.2017	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
304	267	87,83%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
0	<b>Meta já cumprida</b>

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 30.09.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	3
3º	Caixa Econômica Federal	10	4
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	20	3
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	42	25
7º	Claro S.A.	0	0
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 30.09.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado parcial
78	35	76	Indicativo de cumprimento da meta

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	8(I) 1(U) 4(P)	8(I) 1(U) 4(P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	8(I) 1(U) 4(P)	8(I) 1(U) 4(P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 07.11.2017.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	06.02.2018	06.02.2018
Una Sumaríssimo	07.12.2017	21.11.2017
Instrução	28.08.2018	23.07.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 07.11.2017.



### 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	59,41	35,71	-39,89%
	Média Ordinário	54,14	52,03	-3,90%
	Média Geral	<b>54,64</b>	<b>51,40</b>	<b>-5,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma queda de 39,89% no seu prazo médio, passando de 59,41 dias, no período de 2015/10 a 2016/09, para 35,71 dias, nos doze meses subsequentes. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou queda de 54,14 dias para 52,03 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	16,67	25,00	49,97%
	Média Ordinário	150,52	133,93	-11,02%
	Média Geral	<b>137,43</b>	<b>129,30</b>	<b>-5,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 16,67 dias, no período de 2015/10 a 2016/09, para 25 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 49,97%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou queda da média de 150,52 dias para 133,93 dias, nesses mesmos períodos (redução de 5,92%).

### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016/10 a 2017/09					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	357	174	13	3	<b>547</b>
<b>Rafael Flach</b>	417	228	23	8	<b>676</b>
<b>Vinicius de Paula Löblein</b>	247	126	7	5	<b>385</b>
<b>Total</b>	1.021	528	43	16	<b>1.608</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.10.2017)

### 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015/10 a 2016/09			2016/10 a 2017/09		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de Declaração</b>	96	124	4	38	36	3
<b>Exceções de Incompetência</b>	49	21	7	20	15	5
<b>Antecipações de Tutela</b>	44	41	4	42	41	3
<b>Impugnações à Sentença de Liquidação</b>	38	38	10	59	52	16
<b>Embargos à Execução</b>	87	58	37	131	131	30
<b>Embargos à Arrematação</b>	1	1	0	1	1	0
<b>Embargos à Adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de Pré-executividade</b>	1	0	1	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>316</b>	<b>283</b>	<b>63</b>	<b>293</b>	<b>277</b>	<b>58</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.10.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 293 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 7,28% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 2,12% na comparação entre os dois períodos, passando de 283 para 277. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 63 para 58 processos em setembro de 2017 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (51,72%) dos incidentes ainda pendentes.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015/10 a 2016/09		2016/10 a 2017/09		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	372	33,51	445	45,73
	<b>Julgado procedente</b>	8	0,72	6	0,62
	<b>Julgado procedente em parte</b>	417	37,57	324	33,30
	<b>Julgado improcedente</b>	117	10,54	74	7,61
	<b>Extinto</b>	1	0,09	5	0,51
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>915</b>	<b>82,43</b>	<b>854</b>	<b>87,77</b>



Sem exame de mérito	Extinto	120	10,81	37	3,80
	Arquivamento (art. 844, CLT)	52	4,68	63	6,47
	Desistência	15	1,35	18	1,85
	Outras decisões	8	0,72	1	0,10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>195</b>	<b>17,57</b>	<b>119</b>	<b>12,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.110</b>	<b>100,00</b>	<b>973</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.10.2017)

Verificou-se uma redução de 137 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior, o que representa uma queda de 12,34% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 92,50 para 81,08 processos). Por outro lado, a produção nessa Unidade foi 13,38% superior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 858,17 processos solucionados).

Apesar da queda de produtividade da unidade, a análise do quadro acima demonstra um aumento no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre outubro de 2015 e setembro de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 372, representando 33,51% dos processos solucionados no período; já entre outubro de 2016 e setembro de 2017, o número total de conciliações passou para 445, o que corresponde a 45,73% dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, a qual foi de 351,06 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

Juiz (a)	2016/10 a 2017/09				Sem exame de mérito SUBTOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			SUBTOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Átila da Rold Roesler	0	1	0	1	0	1
Bruno Marcos Guarnieri	179	43	0	222	56	278
Eliane Covolo Melgarejo	0	42	0	42	1	43
Felipe Jakobson Lerrer	0	2	0	2	1	3
Jaqueline Maria Menta	0	1	0	1	0	1
Rafael Flach	178	232	0	410	45	455
Roberta Testani	0	1	0	1	0	1
Vinícius de Paula Löblein	88	82	5	175	16	191
<b>TOTAL</b>	<b>445</b>	<b>404</b>	<b>5</b>	<b>854</b>	<b>119</b>	<b>973</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.10.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 07.11.2017, registram **26** processos com o Juiz Substituto **Bruno Marcos Guarnieri**, pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 20.08.2017.

O Juiz Substituto **Rafael Flach** possui **03** processos pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão desde 05.07.2017.

O Juiz Substituto **Vinícius De Paula Löblein** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão desde 06.07.2017. Em consulta ao Pje-JT, entretanto, verifica-se que os embargos à execução do processo nº 0020060-95.2016.5.04.0551, ao qual se refere a pendência, já foram julgados pelo magistrado em 07.07.2017 (não recebimento por intempestivos), tendo sido lançado andamento (aba movimentações - "Prejudicado o incidente Embargos à Execução de VIA MINERALI PEDRAS LTDA - ME - CNPJ: 11.431.663/0001-87") inadequado. Não se trata portanto, de processo pendente de decisão pelo magistrado, devendo a Secretaria regularizar o andamento processual.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **29** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.11.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 07.11.2017. 30 dias à data da consolidação dos dados: 07.10.2017)*

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

A divisão do trabalho na secretaria é feita por tarefas, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações e os ofícios são expedidos no prazo máximo de 3 dias contados da data do despacho, com exceção dos urgentes que são cumpridos de imediato.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados são expedidos em até 7 dias contados da respectiva determinação judicial, ao passo que as autorizações judiciais, precatórios e RPV's em 48h. No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados assinados em 07.11.2017.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos no prazo de 48 horas, contados do despacho correspondente; no dia da correição estavam sendo expedidos os alvarás determinados no dia anterior.

Em análise aleatória no PJe, verificou-se que no processo nº 0020059-47.2015.5.04.0551 há despacho datado de 31.10.2017 determinando expedição de alvará, não cumprido até data da correição; o processo nº 0020640-28.2016.5.04.0551 está pendente de expedição de alvará desde 06.11.2017.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição, estava sendo apreciado o protocolo do dia 07.11.2017.



## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada em até 05 dias passados do vencimento, constatando-se que na data da correição estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.11.2017.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos físicos ao TRT é realizada uma vez por semana. Registra-se que a unidade realiza a digitalização dos agravos de petição e somente após encaminha-os para o Tribunal.

## 6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza a maioria dos convênios disponibilizados. No dia da correição havia aproximadamente 20 processos pendentes para realizar a pesquisa no Bacen, com atraso de 15 dias, em decorrência de férias do servidor responsável para a tarefa.

Em exame, por amostragem, do processo eletrônico nº 0000020-58.2017.5.04.0551 apurou-se determinação relativa ao InfoJud e ao GID/DETRAN em 25.10.17, quanto ao Detran foi cumprido em 27.10.2017, estando pendente em relação ao InfoJud na data da correição; e no processo nº 0020787-20.2017.5.04.0551 o último ato foi o despacho datado de 25.10.2017 relativo ao JUCERGS e ao GID/DETRAN.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O lançamento de arquivamento de processos é realizado de imediato no sistema Infor e após remetido ao arquivo, quando da formação do lote.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

	BNDT		
	2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	88	100	13,64%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	43	83	93,02%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>568</b>	<b>576</b>	<b>1,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **10**



**processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0020015-91.2016.5.04.0551
<b>Situação processual:</b> Em 09.03.2017, foi registrada a inclusão dos dados da reclamada CONSTRUTORA NEGO JORGE LTDA – ME no BNDT. Em 14.03.2017, o reclamante informou o pagamento integral do seu crédito. Na mesma data, foi proferida sentença de extinção da execução. Em 24.05.2017, o processo foi arquivado em definitivo, sem registro de débitos.	
2	Processo nº 0000317-41.2012.5.04.0551
<b>Situação processual:</b> Em 28.05.2014, foi registrada a inclusão dos dados da reclamada ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI no BNDT. Em 24.11.2016, foi proferida sentença de extinção da execução. Em 04.04.2017, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	
3	Processos nº 0000448-50.2011.5.04.0551, 0000500-46.2011.5.04.0551, 0000514-30.2011.5.04.0551, 0000518-67.2011.5.04.0551, 0000519-52.2011.5.04.0551, 0000553-27.2011.5.04.0551, 0121900-66.2007.5.04.0551
<b>Situações processuais:</b> similares ao processo nº 0000317-41.2012.5.04.0551	
4	Processo nº 0000363-30.2012.5.04.0551
<b>Situação processual:</b> Em 24.02.2014, as seis primeiras reclamadas tiveram seus dados inseridos no BNDT. Em 19.01.2016, foi proferida sentença extinguindo a execução e, em 23.05.2017, os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, somente a primeira reclamada teve seus dados excluídos do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas inFOR e PJe-JT em 11.10.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020015-91.2016.5.04.0551
<b>Situação processual:</b> Em 28.08.2017, a reclamada apresentou <b>exceção de incompetência</b> em razão do lugar. Na audiência realizada no dia 29.08.2017, o Juiz BRUNO MARCOS GUARNIERI rejeitou a exceção de incompetência. No entanto, não foram efetuados os movimentos processuais registrando sua solução.	
2	Processos nº 0020825-32.2017.5.04.0551, 0020826-17.2017.5.04.0551 e 0020827-02.2017.5.04.0551
Os três processos possuem situação processual idêntica, com apresentação de <b>exceção de incompetência</b> em 13.09.2017, mas, posteriormente foi entabulado acordo entre as partes dando quitação dos débitos. Contudo, não foram lançados os movimentos para baixa dos respectivos incidentes apresentados.	
3	Processo nº 0000246-68.2014.5.04.0551 (processo físico)
<b>Situação processual:</b> Em 30.05.2017, a reclamada apresentou <b>embargos à execução</b> . Por sua vez, em 06.07.2017, a União apresentou <b>impugnação à sentença de liquidação</b> . Os dois incidentes foram conclusos para decisão em 29.08.2017. Em 07.09.2017, foi publicada decisão julgando procedente em parte tanto os embargos à execução como a impugnação à sentença de liquidação. No entanto, não foram lançados os andamentos processuais que registram essas decisões, motivo pelo qual os incidentes permanecem pendentes de decisão ao magistrado até a presente data.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas inFOR e PJe-JT em 11.10.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



### 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 23.10.2017, que totalizou **66 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

Aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:	
0008100-60.2007.5.04.0551	0104000-41.2005.5.04.0551
0103900-86.2005.5.04.0551	0090400-50.2005.5.04.0551
Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001101-57.2008.5.04.0551	0000646-19.2013.5.04.0551
0000787-38.2013.5.04.0551	0000776-09.2013.5.04.0551

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 1º.06.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 26.05.2017 e na data da correção, em 08.11.2017. As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado</b>	- 1	- 0021198-63.2017	- 08.11
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	6 25	0020809-15.2016 0021018-47.2017	06.09.2016 10.10
<b>Processos com petições avulsas</b>	- -	- -	- -
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	- -	- -	- -
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	- -	- -	- -
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	19 43	0020059-76.2017 0020861-11.2016	25.05 07.11
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	8 3	0020244-51.2016 Todos	22.05 07.11
<b>Processos com audiências não designadas</b>	- -	- -	- -

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	- -	- -	- -
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	100 103	- -	- -
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	6 4	0020717-37.2016 0020997-08.2016	23.05 06.11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Controle de perícia</b>	1-Conhecimento	- 1	- -	- -
<b>Cumprimento de Providências</b>	1-Conhecimento	- 10	- -	- -
<b>Infojud</b>	1-Conhecimento	- 2	- 0000020-58.2017	- 27.10
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	36 42	0020295-28.2017 0020282-29.2017	28.04 21.10
<b>Publicar DJE</b>	1-Conhecimento	- 6	- 0020824-47.2017	- 06.11
<b>Publicar DJE – Com</b>	1-Conhecimento	- 19	- 0020501-42.2017	- 31.10
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	1-Conhecimento	- 6	- 0020027-42.2015	- 24.10
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	10 5	0020455-53.2017 0021196-93.2017	22.05 07.11
<b>Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	- 3	- 0021152-74.2017	- 01.11
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	- -	- -	- -
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	22 25	- -	- -
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	- -	- -	- -
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	- -	- -	- -
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	- -	- -	- -
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	- -	- -	- -
<b>Publicar DJE</b>	2-Liquidação	- 6	- 0020043-93.2015	- 31.10
<b>Publicar DJe – Liq</b>	2-Liquidação	- 6	- 0000591-68.2013	- 31.10
<b>Aguardando comprovantes Bancários</b>	3-Execução	- 11	- -	- -
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3-Execução	- 7	- -	- -
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3-Execução	- 9	- -	- -
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	13 -	- -	- -
<b>Aguardando leilão ou praça</b>	3-Execução	- 2	- 0020527-11.2015	- 17.10
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	53 47	- -	- -
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	02 11	0001055-58.2014 0020025-72.2015	25.05 31.10
<b>BacenJud</b>	3-Execução	- 11	- -	- 29.09
<b>Cumprimento de Providências</b>	3-Execução	- 6	- -	- -
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	1 1	0020479-81.2017 0021130-16.2017	26.05 31.10
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	10 31	0020813-52.2016 0000285-65.2014	20.05 17.10
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	- -	- -	- -



<b>Publicar DJE</b>	3-Execução	- 7	- 0020113-76.2016	- 06.11
<b>Publicar DJe – Exec</b>	3-Execução	- 12	- 0000256-15.2014	- 04.10
<b>Recebimento de instância superior</b>	3-Execução	- 6	- 0000501-65.2010	- 11.10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 26.05.2017 e na data da correição)

Na data da correição a Unidade contava com 1.414 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 40 processos na fase de liquidação e 260 na fase de execução, além de 1.595 processos na aba Arquivados.

Verificou-se que a Unidade mantém os agrupadores atualizados, o que facilita o controle do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas são bem organizadas, proporcionando uma boa visualização e compreensão da movimentação dos processos.

A Unidade executa, via de regra, as tarefas com agilidade, no mais das vezes observando o prazo de cinco dias estabelecido no art. 228 do CPC ou tempo próximo a este prazo. Observe-se, contudo, que na tarefa “Recebimento de instância superior” na aba de execução havia, na data da correição, processos pendentes desde 11.10.2017. Merecem atenção, igualmente, as tarefas “Prazos vencidos” nas fases de conhecimento e de execução.

Conforme analisado, por amostragem, nos processos 0020056-24.2017.5.04.0551, 0020512-08.2016.5.04.0551, 0020068-38.2017.5.04.0551 e 0020170-31.2015.5.04.0551, o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC relativo à conclusão dos autos, é regularmente observado.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000047-12.2015.5.04.0551
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Em audiência realizada no dia 15.09.2015 foi o feito objeto de acordo entre as partes, a ser pago em 20 parcelas mensais (fl. 212). Em 19.01.2016 o exequente denunciou o descumprimento do acordo a partir da parcela vencida em 15.01.2016 (fl. 214). Mandado de citação expedido em 02.02.2016 (fl. 217), petição da executada indicando bens à penhora em 18.02.2016 (fls. 218-9). O exequente, intimado com prazo a contar de 14.03.2016 (fl. 221), não se manifestou, diligenciando a Secretaria na expedição de mandado de penhora para os bens indicados (fl. 222), mandado expedido em 23.05.2016 e cumprido em 04.07.2016 (fls. 224-6). Penhora julgada subsistente em 26.07.2016 (fl. 227). Partes intimadas com prazo a contar de 12.08.2016 (fls. 228-9). Expedida autorização judicial em 25.08.2016 (fl. 231), petição do leiloeiro em 15.09.2016, marcando leilões para os dias 14 e 28.10.2016 (fls. 233-4), partes intimadas com prazo a contar de 26.09.2016 (fls. 235-6). Em 18.10.2016 o leiloeiro informou que não houve licitantes no primeiro leilão (fls. 237-9) e em 08.11.2016 informou que não houve licitantes no segundo leilão (fl. 241). Ante os resultados negativos dos leilões, determinou o juízo vistas as partes e notificação do exequente para indicar meios de prosseguir a execução (fl. 242). Notificações expedidas com prazo a contar de 06.12.2016 (fls. 243-4). Petição do exequente em 12.12.2016, postulando a realização de pesquisa Bacen nas contas da executada (fl. 246). Bacen negativo em 23.01.2017 (fl. 249). Pesquisa Renajud em 27.03.2017 com a localização de dois automóveis alienados fiduciariamente (fl. 253). Mandado de penhora expedido em 31.03.2017 para penhora dos veículos, cumprido com penhora parcial em 10.05.2017 (fls. 267-9).	
2	0000780-12.2014.5.04.0551
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Conclusos os autos para sentença em 03.06.2015, sentença publicada em 28.01.2016 (fls. 181v-8), partes intimadas com prazo a contar de 26.02.2016 (fls. 199-200). Recurso ordinário da reclamada em 07.03.2016 (fls. 205-25), recebidos pelo juízo em 28.04.2016 (fl. 226). Contraminuta do reclamante em 13.05.2016 (fls. 228-30). Autos remetidos ao TRT em 07.06.2016 (fl. 232). Retorno à origem em 26.08.2016, despachando-se o início da fase de liquidação em 30.08.2016 (fl. 249), partes	



intimadas para apresentação de cálculos de liquidação com prazos a contar de 13.09.2016 (fls. 250-1), informando a executada, em 15.09.2016, o interesse na apresentação dos mesmos (fl. 252). Intimada com prazo a contar de 26.09.2016, a executada apresentou a conta na mesma data (fls. 254-67). O exequente, intimado com prazo a contar de 05.10.2016 (fl. 269), não apresentou impugnação, contudo, o juízo, de ofício, em 28.10.2016, apurou inconsistências na conta apresentada, determinando a remessa dos autos à perita contadora de confiança do juízo (fl. 271). Conta apresentada pela perita contadora em 09.12.2016 (fls. 276-91). Intimadas as partes com prazo a contar de 26.01.2017 (fls. 292-3), não apresentaram impugnação à conta, que foi homologada pelo juízo em 16.03.2017 (fl. 294). Mandado de citação expedido via postal em 28.03.2017, garantindo-se o juízo em 31.03.2016 (fls. 297-9). Embargos à execução em 06.04.2017 (fls. 301-7), recebidos pelo juízo em 10.04.2017 (fl. 308). O exequente, intimado para apresentação de contraminuta com prazo a contar de 25.04.2017, não se manifestou (fls. 309-10).

3

0000686-35.2012.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Sentença de embargos de execução em 26.11.2015 (fl. 232), partes intimadas com prazo a contar de 04.12.2015 (fls. 233-5). Em 10.05.2016 foi certificado nos autos que as partes não se manifestaram sobre a sentença e que o feito aguarda decisão em embargos de terceiros (fl. 238). Em 29.06.2016 foram apensados aos autos os dos embargos de terceiros vinculado, determinando-se a atualização da conta e o registro da penhora realizada (fl. 239). Ofício ao Registro de Imóveis entregue em 15.07.2016 (fls. 242-3), resposta do Registro de Imóveis em 19.07.2016, informando que o imóvel penhorado foi transferido por meio de formal de partilha, não pertencendo mais a Gilberdo Estevão (fl. 244). Em 28.07.2016 o juízo determinou a expedição de novo mandado de Registro de Penhora, independentemente de quem seja o proprietário do bem (fl. 246). Ofício entregue ao Registro de Imóveis em 05.08.2016 (fls. 247-9), registro efetuado em 23.08.2016 (fls. 250-2). Penhora julgada subsistente em 25.08.2016 (fl. 253), partes intimadas com prazo a contar de 06.09.2016 (fls. 254-6). Em 09.09.2016 a executada solicitou a utilização de crédito que possui em outro processo para pagamento da dívida e a suspensão da venda do bem em leilão (fl. 268c), em 12.09.2016 o exequente concordou com a venda do bem em leilão (fl. 259). Em 21.09.2016 o juízo determinou a atualização da conta e a busca de ativos no processo indicado pela executada (fls. 260-1). Executada intimada para pagamento do saldo remanescente, com prazo a contar de 18.11.2016 (fl. 264). Alvará expedido em favor do exequente em 11.11.2016 (fl. 266). Em 02.12.2016 o sócio executado, Gilberto Estevão, postulou o parcelamento do saldo remanescente, efetuando o pagamento de 30% da dívida (fls. 268-72), o que foi deferido pelo juízo em 07.12.2016 (fl. 273). Expedido alvará ao exequente em 13.12.2017 (fl. 276). Em 03.02.2017 a executada juntou o comprovante da primeira parcela, alvará expedido em 13.02.2017 (fls. 280-3). Em 17.03.2017 o juízo constatou o inadimplemento da segunda parcela, determinando a atualização da dívida e expedição de autorização judicial para venda do bem em leilão (fl. 284). Autorização Judicial expedida em 23.03.2017 (fl. 288). Em 27.03.2017 a executada comprovou o pagamento da segunda parcela (fls. 289-91), determinando o juízo a suspensão do leilão em 29.03.2017 (fl. 293). Alvará expedido em 29.03.2017 (fl. 296). Em 04.04.2017 determinou o juízo a intimação da executada para comprovar o pagamento da terceira parcela (fl. 297), pagamento comprovado em 27.04.2017 (fls. 299-301). Em 28.04.2017, tendo em vista que a executada vem atrasando os pagamentos das parcelas, determinou o juízo a sua intimação para pagamento integral do débito, sob pena de prosseguimento da execução (fls. 303), notificação expedida com prazo a contar de 08.05.2017 (fl. 303v).

4

0000789-71.2014.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Sentença publicada em 30.12.2015 e juntada aos autos em 25.01.2016 (fls. 207v-18), partes intimadas com prazo a contar de 03.02.2016 (fls. 219-21). Embargos de declaração pela autora em 10.02.2016 (fls. 223-4), recurso ordinário pelo Estado do Rio Grande do Sul em 16.02.2016 (fls. 226-35). Sentença de embargos de declaração em 29.02.2016 (fl. 336), partes intimadas com prazo a contar de 09.03.2016 (fls. 237-9), com ratificação do recurso ordinário pelo Estado do Rio Grande do Sul em 28.03.2016 (fl. 242), recebido pelo juízo em 12.04.2016 (fl. 243). Contrarrazões e recurso adesivo pela reclamante em 10.05.2016 (fls. 247-58), contrarrazões ao recurso do autor pelo Estado do Rio Grande do Sul em 06.06.2016 (fls. 263-7). Certificado o transcurso dos prazos em 10.06.2016 (fls. 269). Recebidos os autos no TRT em 01.07.2016 (fl. 269). Autos recebidos na origem em 21.04.2017, com pendência de julgamento de Recurso de Revista (fl. 308v). Despacho de abertura da fase de liquidação provisória em 25.04.2017 (fl. 309). Petição da reclamante declinando da oportunidade de fazer os cálculos em 26.04.2017 (fl. 311).

5

0000939-52.2014.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Sentença publicada em 30.12.2015 e juntada aos autos em 29.01.2016 (fls. 246v-57), partes intimadas com prazo a contar de 12.02.2016 (fls. 258-9). Recursos ordinários das partes em 22.02.2016 (fls. 263-7 e 268-75), recebidos pelo juízo em 24.02.2016 (fl. 276). As partes, intimadas para contrarrazões em 14.03.2016 (fls. 277-8) apresentaram as respectivas peças processuais em 22.03.2016 (reclamada, fls. 280-9) e em 24.03.2016 (reclamante, fls. 290-3). Remessa ao TRT em 28.04.2016 (fl.



294). Recebidos na origem em 20.03.2017, com pendência de julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, despachando-se o início da fase de liquidação provisória em 26.03.2017 (fl. 338). Partes intimadas com prazo a contar de 11.04.2017 (fls. 339-40), manifestando-se a reclamada em 12.04.2016, requerendo prazo para apresentação da conta de liquidação (fl. 341). Conta apresentada em 04.05.2017 (fls. 344-82).

6

0001054-73.2014.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não inutilizado o espaço após o texto nos termos de juntada das fls. 115v e fl. 133. **Movimentação processual:** Sentença publicada em 30.12.2015 e juntada aos autos em 25.01.2016 (fls. 93v-9), partes intimadas com prazo a contar de 03.02.2016 (fls. 100-1). Sem recursos pelas partes, em 15.04.2016 foi prolatado o despacho de início da fase de liquidação (fl. 109). As partes, intimadas para apresentação de cálculos de liquidação, com prazo a contar de 11.05.2016, não se manifestaram (fls. 111-3). Em 28.06.2016 a executada juntou aos autos comprovantes de depósitos do FGTS e INSS (fls. 117-32), cálculos apresentados por perita contadora em 27.07.2016 (fls. 134-40). Intimadas as partes com prazo a contar de 18.08.2016 (fls. 142-3), manifestou-se a executada em 28.10.2016, alegando que não foram considerados os documentos por ela juntados aos autos (fls. 147-9), determinando o juízo, em 10.11.2016, o retorno dos autos à perita, para esclarecimentos (fl. 150). Esclarecimentos prestados em 02.12.2016 (fls. 155-9). Cálculos homologados em 13.12.2016 (fl. 160). Mandado de citação expedido em 17.01.2017, cumprido via postal em 25.01.2017 (fl. 162). Manifestação da executada em 24.03.2017, impugnando a conta de liquidação (fls. 169-93). Em 29.03.2017 foi certificado o não pagamento da dívida, com a determinação de bloqueio Bacen (fl. 195). Pesquisa Bacen positiva em 26.04.2016 (fl. 197). A executada, intimada para os fins legais com prazo a contar de 03.05.2017 (fl. 198), não se manifestou (certidão à fl. 199).

7

0000796-97.2013.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Autos remetidos ao TRT para julgamento de Recurso Ordinário em 21.01.2016 (fl. 161), determinado o retorno dos autos à origem em 29.02.2016, para notificação da terceira reclamada para contrarrazões (fls. 164-5). Autos recebidos na origem em 11.04.2016 (fl. 165v), edital de intimação expedido com prazo a contar de 10.05.2016 (fl. 167). Retorno dos autos ao TRT em 23.06.2016 (fl. 168). Retorno à origem, com transito em julgado da fase de conhecimento em 13.09.2016, despachando-se o início da fase de liquidação em 14.09.2016 (fl. 179). Intimadas as partes para apresentação da conta de liquidação com prazo a contar de 23.09.2016 (fls. 180-1). Sem apresentação de cálculos pelas partes, o juízo determinou a remessa dos autos ao perito contador nomeado para o intento (fl. 186). Cálculos apresentados em 13.10.2016 (fls. 190-7). Apenas a parte autoria foi intimada da conta de liquidação, com prazo a contar de 28.10.2016 (fl. 198). Sem manifestação da exequente, o juízo homologou os cálculos em 22.11.2016 (fl. 199). Mandado de citação via postal cumprido em 22.12.2016 e edital de citação expedido com prazo a contar de 19.12.2016 (fls. 203-4). Em 31.01.2017 a exequente postulou a suspensão do feito por 40 dias, alegando estar em tratativas de acordo com a executada (fl. 205), deferida pelo juízo em 06.02.2017 (fl. 206). Não havendo petição de acordo das partes, determinou o juízo a execução forçada em 28.03.2017 (fl. 207). Pesquisa Bacen negativa em 26.04.2017 (fl. 210), intimando-se a parte autora, com prazo a contar de 03.05.2017, para indicar meios de prosseguimento da execução (fl. 211).

8

0000187-17.2013.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não inutilizado o espaço após o texto nos termos de juntada das fls. 442cv e 445cv. **Movimentação processual:** Em 09.11.2015 determinou o juízo a adequação da conta de liquidação e a liberação dos alvarás dos valores incontroversos (fl. 351). Conta retificada em 07.12.2015 (fls. 354-60), alvarás expedidos em 18.12.2015 (fls. 369-72), exequente intimado com prazo a contar de 26.01.2016 (fl. 373). Mandado de citação para pagamento dos valores remanescentes em 26.01.2016 (fl. 375), pagamento comprovado em 22.02.2016 (fls. 378-9). Em 25.02.2016 foi determinada liberação dos valores aos credores e que os valores devidos a título de FGTS sejam liberados em favor da executada, que deverá depositá-los na conta vinculada do exequente (fl. 381). Alvarás expedidos em 09.03.2016 e notificados os credores para retirada (fls. 382-8). Em 11.04.2016 a executada comprovou os depósitos do FGTS (fls. 397-400). Ciência do exequente com prazo a contar de 27.05.2016 (fl. 403), manifestando-se em 06.06.2016, quando postulou o pagamento das parcelas vincendas e a pensão vitalícia em parcela única (fls. 406-7). A executada, intimada com prazo a contar de 30.06.2016 (fl. 411), se manifestou em 25.07.2016, comprovando a inclusão do pensionamento na folha de pagamento (fls. 417-8). O exequente, intimado com prazo a contar de 12.08.2016 (fl. 421), se manifestou em 22.08.2016, insistindo no requerimento de pagamento das parcelas vincendas em parcela única (fls. 423-4c). A executada, intimada com prazo a contar de 08.09.2016 (fl. 426c), se manifestou em 19.09.2016, reiterando o pagamento das parcelas vincendas na folha de pagamento, sustentando que somente resta executar o período anterior (fls. 429-33c). O exequente, intimado com prazo a contar de 07.10.2016 (fl. 436), não se manifestou no prazo concedido, determinando o juízo, em 28.10.2016 a remessa dos autos ao perito contador para apurar os valores ainda devidos ao exequente (fl. 439c). Cálculos complementares apresentados em 24.01.2017 (fls. 451c-4c), partes intimadas com prazos sucessivos, a contar de 10.02.2017 (fls.



456-7). Em 14.02.2017 o exequente concordou com o cálculo (fl. 459c) e a executada, em 13.03.2017 apresentou impugnação (fls. 462-4c), analisada pelo juízo em 15.03.2017, determinando-se o retorno dos autos ao perito para retificação da conta (fl. 465c). Cálculo retificado apresentado em 27.03.2017 (fls. 468-71) e homologados em 05.04.2017 (fl. 472c). Mandado de citação expedido em 18.04.2017 (fl. 474c), comprovação do pagamento pela executada em 02.05.2017 (fls. 476-9c). Embargos à execução recebidos pelo juízo em 05.05.2017 (fl. 481).

9

0000887-56.2014.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Autos conclusos para sentença em 23.07.2015 (fl. 294v), sentença publicada em 22.02.2016 (fls. 304-9), partes intimadas com prazo a contar de 09.03.2016 (fls. 310-1), recurso ordinário da reclamada em 18.03.2016 (fls. 314-26), recebido pelo juízo em 22.03.2016 (fl. 327). Intimado para contrarrazões com prazo a contar de 28.04.2016 (fl. 328), o reclamante não se manifestou (fl. 328v). Autos remetidos para o TRT em 09.06.2016 (fl. 329). Autos recebidos na origem em 17.01.2016, despachando-se o início da fase de liquidação em 18.01.2017 (fl. 345). Partes intimada para apresentar cálculos de liquidação com prazo a contar de 26.01.2017 (fls. 346-7), apresentando a executada a sua conta em 23.02.2017 (fls. 351-73). O exequente, intimado com prazo a contar de 06.03.2017 (fl. 374), apresentou impugnação ao cálculo em 20.03.2017 (fls. 376-9). Diante das impugnações da autora, determinou o juízo a remessa dos autos ao perito contador (fl. 380). Cálculos de liquidação apresentados pela perita em 02.05.2017 (fls. 385-421), partes intimadas com prazo a contar de 10.05.2017 (fls. 422-3).

10

0000123-70.2014.5.04.0551

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Em 25.11.2015 o juízo determinou a suspensão da execução até o julgamento de embargos de terceiros (fl. 173). Em 30.09.2016 foi certificado o trânsito em julgado dos referidos embargos, com decisão de extinção sem julgamento do mérito, determinando o juízo a expedição de alvará em favor do exequente, atualização da conta e realização de pesquisa Bacen (fl. 176). Alvará expedido em 10.10.2016. Bacen negativo em 08.11.2016 (fl. 186). Renajud positivo em 08.11.2016 (fls. 188-9), expedindo-se mandado para penhora dos veículos bloqueados em 08.11.2016, cumprido pelo oficial de justiça em 18.11.2016 (fls. 191-8). Petição do exequente em 22.02.2017, postulando a venda dos bens objeto de embargos de terceiro em leilão (fl. 204), o que foi determinado pelo juízo em 24.02.2017 (fl. 205), autorização judicial expedida em 07.03.2017 (fl. 210). Petição do leiloeiro em 22.03.2017, agendando leilões para 27.04.2017 e 16.05.2017 (fls. 211-2), partes intimadas com prazo a contar de 29.03.2017 (fls. 213-5). Em 27.04.2017 o leiloeiro informou que não houve licitantes para os bens no primeiro leilão (fls. 216-8). Em 27.04.2017 as partes ingressaram com petição de acordo, em oito parcelas (fls. 219-20), homologado em 03.05.2017 (fl. 221), partes intimadas com prazo a contar de 10.05.2017 (fls. 224-6).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0003500-65.1985.5.04.0551	02.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000164-42.2011.5.04.0551	05.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2017)

### 6.12.3 Livro Carga de Mandados

#### 6.12.3.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2015/10 a 2016/09	318	26,50



<b>2016/10 a 2017/09</b>	120	10,00
<b>Variação</b>	-62,26%	-62,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

<b>Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>		
	Total	Média mensal
<b>2015/10 a 2016/09</b>	788	65,67
<b>2016/10 a 2017/09</b>	674	56,17
<b>Variação</b>	-14,47%	-14,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)

Nos últimos doze meses, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen recebeu, para cumprimento, 794 mandados, sendo 120 de processos físicos e 674 de processos eletrônicos. Houve um decréscimo de 312 mandados recebidos na comparação entre os períodos de outubro de 2015 a setembro de 2016 e de outubro de 2016 a setembro de 2017, correspondendo a uma redução de 28,21% na média mensal de mandados recebidos (a qual passou de 92,17 para 66,17).

### 6.12.3.2. Cumprimento de Mandados

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS</b>			
	2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	0	1	-
<b>Citação</b>	172	27	-84,30%
<b>Notificação</b>	38	19	-50,00%
<b>Penhora</b>	67	67	0,00%
<b>Outros</b>	25	27	8,00%
<b>TOTAL</b>	<b>302</b>	<b>141</b>	<b>-53,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
<b>Notificação</b>	522	379	-27,39%
<b>Mandado</b>	248	263	6,05%
<b>Ofícios</b>	11	33	200,00%
<b>TOTAL</b>	<b>781</b>	<b>675</b>	<b>-13,57%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)

Foram cumpridos 816 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses, dos quais 141 oriundos de processos físicos e 675 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 68. Houve uma queda de 267 mandados cumpridos na comparação entre os períodos de outubro de 2015 a setembro de 2016 e de outubro de 2016 a setembro de 2017, correspondendo a uma redução de 24,65% na média mensal de mandados cumpridos.



Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, os mandados de penhora foram a espécie mais frequente nos últimos doze meses (67), seguidos pelos de citação (27). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes nos últimos doze meses (379), seguidos pelos mandados de execução (263).

### 6.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	-	0,00	-
<b>Citação</b>	14,28	10,93	-23,51%
<b>Notificação</b>	14,18	10,68	-24,68%
<b>Penhora</b>	23,73	31,34	32,08%
<b>Outros</b>	16,36	9,52	-41,82%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>16,54</b>	<b>20,25</b>	<b>22,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015/10 a 2016/09	2016/10 a 2017/09	Variação
<b>Notificação</b>	17,17	12,44	-27,58%
<b>Mandado</b>	19,82	16,75	-15,47%
<b>Ofício</b>	12,91	7,88	-38,97%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>17,95</b>	<b>13,90</b>	<b>-22,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen correspondeu a 20,25 dias nos últimos doze meses – 22,42% mais moroso na comparação com o correspondente período anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (31,34 dias), seguidas pelas citações (10,93 dias); por outro lado (excetuando os mandados de busca e apreensão, cujo número é ínfimo), o cumprimento mais célere é verificado nas diligências classificadas como “outros” (9,52 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 13,90 dias nos últimos doze meses – lapso 22,60% mais célere do que aquele verificado no correspondente período anterior. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (16,75 dias), ao passo que os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (7,88 dias).



#### 6.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	2015/10 a 2016/09		2016/10 a 2017/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	0	-	0	0,00%
<b>Citação</b>	91	52,91%	14	51,85%
<b>Notificação</b>	25	65,79%	6	31,58%
<b>Penhora</b>	54	80,60%	51	76,12%
<b>Outros</b>	12	48,00%	11	40,74%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182</b>	<b>60,26%</b>	<b>82</b>	<b>58,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2015/10 a 2016/09		2016/10 a 2017/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	363	69,54%	178	46,97%
<b>Mandado</b>	194	78,23%	161	61,22%
<b>Ofício</b>	3	27,27%	10	30,30%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>560</b>	<b>71,70%</b>	<b>349</b>	<b>51,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 82 mandados após o decurso do prazo legal nos últimos doze meses, valor correspondente a 58,16% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no correspondente período anterior (60,25%). As penhoras foram a espécie de diligência com o maior percentual de devolução após o prazo legal nos últimos doze meses (76,12%), seguidas pelas citações (51,85%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 349 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses – o equivalente a 51,70% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado no correspondente período anterior). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (61,22%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000227-28.2015.5.04.0551	Penhora	07.11.2016	30.01.2017	<b>84</b>
0000227-28.2015.5.04.0551	Penhora	07.11.2016	30.01.2017	<b>84</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0024900-86.1995.5.04.0551	Penhora	06.09.2016	28.11.2016	<b>83</b>
0024900-86.1995.5.04.0551	Penhora	06.09.2016	28.11.2016	<b>83</b>
0024900-86.1995.5.04.0551	Penhora	06.09.2016	28.11.2016	<b>83</b>
0000730-83.2014.5.04.0551	Citação	07.06.2016	16.08.2016	<b>70</b>
0000321-10.2014.5.04.0551	Penhora	03.05.2016	11.07.2016	<b>69</b>
0000391-27.2014.5.04.0551	Penhora	03.03.2017	04.05.2017	<b>62</b>
0000628-32.2012.5.04.0551	Outros	03.12.2015	01.02.2016	<b>60</b>
0002500-87.2009.5.04.0551	Penhora	04.04.2017	02.06.2017	<b>59</b>
0000227-28.2015.5.04.0551	Penhora	19.07.2016	13.09.2016	<b>56</b>
0000084-73.2014.5.04.0551	Citação	24.05.2016	18.07.2016	<b>55</b>
0000085-58.2014.5.04.0551	Citação	24.05.2016	18.07.2016	<b>55</b>
0000086-43.2014.5.04.0551	Citação	24.05.2016	18.07.2016	<b>55</b>
0000087-28.2014.5.04.0551	Citação	24.05.2016	18.07.2016	<b>55</b>
0000164-03.2015.5.04.0551	Penhora	04.04.2017	29.05.2017	<b>55</b>
0000227-28.2015.5.04.0551	Penhora	07.11.2016	30.01.2017	<b>84</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

<b>Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos - PJe)</b>				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020228-34.2015.5.04.0551	Mandado	14.09.2016	01.12.2016	<b>78</b>
0020691-73.2015.5.04.0551	Mandado	23.11.2015	04.02.2016	<b>73</b>
0020332-89.2016.5.04.0551	Ofício	11.07.2016	21.09.2016	<b>72</b>
0020332-89.2016.5.04.0551	Notificação	11.07.2016	21.09.2016	<b>72</b>
0020730-70.2015.5.04.0551	Notificação	11.12.2015	19.02.2016	<b>70</b>
0020019-65.2015.5.04.0551	Mandado	09.12.2016	15.02.2017	<b>68</b>
0020060-95.2016.5.04.0551	Mandado	27.04.2017	28.06.2017	<b>62</b>
0020769-67.2015.5.04.0551	Mandado	14.09.2016	14.11.2016	<b>61</b>
0020674-37.2015.5.04.0551	Mandado	10.12.2015	08.02.2016	<b>60</b>
0021282-60.2016.5.04.0402	Notificação	15.07.2016	13.09.2016	<b>60</b>
0021008-37.2016.5.04.0551	Mandado	24.11.2016	20.01.2017	<b>57</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)



### 6.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 16.10.2017, foi constatada a existência de 03 mandados pendentes de devolução nos processos físicos cujo limite legal para sua devolução já houvesse sido ultrapassado:

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000221-21.2015.5.04.0551	551-00103/17	19.09.2017	Notificação	Sidinei Mazzutti	27
2	0000394-84.2011.5.04.0551	551-00104/17	29.09.2017	Citação	Dilson da Silva	17
3	0000485-09.2013.5.04.0551	551-00106/17	29.09.2017	Penhora	Dilson da Silva	17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT apresentava 13 mandados sem registro de cumprimento no prazo:

Mandados em aberto no sistema - PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020748-23.2017.5.04.0551	23.08.2017	Notificação	Dilson da Silva	54
2	0020753-45.2017.5.04.0551	23.08.2017	Notificação	Dilson da Silva	54
3	0020723-10.2017.5.04.0551	06.09.2017	Mandado	Sidinei Mazzutti	40
4	0020306-49.2015.5.04.0641	26.09.2017	Mandado	Sidinei Mazzutti	20
5	0020355-48.2015.5.04.0752	27.09.2017	Notificação	Dilson da Silva	19
6	0020684-81.2015.5.04.0551	28.09.2017	Mandado	Dilson da Silva	18
7	0020715-33.2017.5.04.0551	29.09.2017	Mandado	Sidinei Mazzutti	17
8	0020923-17.2017.5.04.0551	29.09.2017	Notificação	Sidinei Mazzutti	17
9	0020926-69.2017.5.04.0551	02.10.2017	Notificação	Dilson da Silva	14
10	0020924-02.2017.5.04.0551	02.10.2017	Notificação	Dilson da Silva	14
11	0020923-17.2017.5.04.0551	02.10.2017	Notificação	Sidinei Mazzutti	14
12	0020928-39.2017.5.04.0551	02.10.2017	Notificação	Dilson da Silva	14
13	0020797-64.2017.5.04.0551	04.10.2017	Notificação	Dilson da Silva	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.10.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### **6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

#### **6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

### **7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho superior à média na maior parte dos indicadores considerados – destacando-se, em especial, o resultado alcançado no prazo médio entre o início e o fim da execução, melhor resultado da sua respectiva faixa processual.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o sexto colocado entre as dezoito unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual. Os melhores desempenhos obtidos pela Unidade são aqueles relativos ao prazo médio do início ao fim da execução (melhor colocado entre as 18 unidades similares) e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo (quarto colocado na respectiva faixa). Em decorrência do percentual da força de trabalho durante o período avaliado (87%), a Unidade atingiu o índice geral de desempenho de 0,40, ocupando assim a 8ª colocação dentre as 18 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Para a evolução do seu índice de produtividade é necessário que a unidade melhore o seu desempenho nos indicadores relativos, principalmente, ao acervo processual e à vazão processual.

Em que pese o bom índice alcançado, a Unidade não atingiu parte das Metas/2016. Na análise das Metas/2017 estabelecidas pela CNJ, constata-se que tem indicativo de cumprimento as Metas 1 e 7 e indicativo de não cumprimento das Metas 3 e 5.

Na análise dos dados da Unidade constatou-se a necessidade de verificação constante e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado. Além disso, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve-se verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6, informadas no dia da correição, demonstram ser boa a tramitação dos processos físicos, aspecto também constatado por ocasião da análise dos processos, item 6.11. Apesar da constatação de 66 processos sem movimentação nos últimos 30 dias, destaca-se o zelo da unidade na movimentação no Sistema inFOR, uma vez que o número encontrado é razoável considerando o acervo da Unidade. Por outro lado, necessária a observância de algumas determinações da CPCR.



Em relação ao PJe, a Vara está bem organizada e apresenta um adequado fluxo processual, a par das considerações mencionadas no item 6.10.3.

É elogiável o empenho dos juízes substitutos que atuaram na Unidade pelo número de audiências realizadas.

Os dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório apontam o bom funcionamento da Unidade, decorrente do empenho e comprometimento dos servidores, fatores que se refletem diretamente no prazo para realização das rotinas de secretaria e na movimentação e gerenciamento do PJe.

Por fim, merece um agradecimento especial à atenção e disponibilidade da Juíza Substituta, Marcela Casanova Viana Arena e da Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, para realização da correição ordinária na modalidade *online*, em conjunto com servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal, os quais asseguraram o suporte técnico necessário para o êxito da inspeção realizada.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.2.1 (Meta CNJ 1/2017)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 4.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

Ressalta-se que os dados parciais apurados até 30.09.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

### **Item 4.2.3 (Meta CNJ 3/2017)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.3) e que os dados parciais colhidos até 30.09.2017 apontam tendência de novo descumprimento da meta no corrente ano.

### **Item 4.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.4), e que os dados parciais do presente ano apontam tendência de novo descumprimento da meta, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **Item 4.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a correspondente do ano de 2016 não foi atendida (item 4.1.6).

Ressalta-se que há tendência de cumprimento da meta no presente período, conforme apurado pelos dados colhidos até 30.09.2017.



### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços a fim de evitar as situações de morosidade referidas no item 6.10.3 supra relativos às tarefas “Recebimento de instância superior” na aba de execução e “Prazos vencidos” nas fases de conhecimento e de execução.

### **Item 6.11 (Exame dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG).

## **10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **10.1 SECRETARIA**

#### **Itens 5.3 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

#### **Item 5.10 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se que Unidade Judiciária lance os movimentos processuais adequados para registrar a decisão dos embargos à execução do processo nº 0020060-95.2016.5.04.0551, consistentes em nova conclusão e registro da solução “Extinto sem resolução de mérito” dos embargos à execução de VIA MINERALI PEDRAS LTDA - ME - CNPJ: 11.431.663/0001-87”.



### Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0000317-41.2012.5.04.0551**, **0000363-30.2012.5.04.0551** (2º ao 6º reclamados), **0000448-50.2011.5.04.0551** (três reclamados), **0000500-46.2011.5.04.0551** (3º e 4º reclamados), **0000514-30.2011.5.04.0551** (3º e 4º reclamados), **0000518-67.2011.5.04.0551** (3º e 4º reclamados), **0000519-52.2011.5.04.0551** (3º e 4º reclamados), **0000553-27.2011.5.04.0551** (3º e 4º reclamados), **0121900-66.2007.5.04.0551** (2º e 3º reclamados) com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, e no processo nº **0020015-91.2016.5.04.0551**, com o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de 'nome da parte' no BNDT” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- observe que a conclusão para solução da exceção de incompetência no PJe deve ser para “**DECISÃO**”, complemento “*da exceção de incompetência*”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe – procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº **0020015-91.2016.5.04.0551**, selecionando-se a opção “*Rejeitada a exceção de incompetência*”;
- idêntico procedimento ao do item “a” acima deverá ser adotado nos processos nº **0020825-32.2017.5.04.0551**, **0020826-17.2017.5.04.0551** e **0020827-02.2017.5.04.0551**, exceto quando do lançamento da solução, momento em que deverá ser registrada a opção “*Prejudicado o incidente*”;
- lance, com data retroativa, os movimentos processuais que registram as decisões dos embargos à execução e da impugnação à sentença de liquidação no processo nº **0000246-68.2014.5.04.0551**.

### Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **66 autos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- arquive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs **0008100-60.2007.5.04.0551**, **0104000-41.2005.5.04.0551**, **0103900-86.2005.5.04.0551**, **0090400-50.2005.5.04.0551**, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de nºs **0001101-57.2008.5.04.0551**, **0000646-19.2013.5.04.0551**, **0000787-38.2013.5.04.0551**, **0000776-09.2013.5.04.0551**, dentre outros.



### **Itens 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **Item 6.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **10.2 JUÍZES**

### **Item 5.10 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se que os Juízes Substitutos **Bruno Marcos Guarnieri** e **Rafael Flach** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

## **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no dia 08.11.2017, das 14h às 14h30min, por meio de **videoconferência**. Compareceram os advogados Antônio Luiz Pinheiro – Presidente da OAB Subseção local -, Pablo Henrique Caovila – Vice-Presidente OAB Subseção local, André Rodrigues – Tesoureiro da OAB Subseção local, Daniel da Luz e Tarcísio Vendruscolo – Conselheiro Estadual da OAB Seccional de Porto Alegre.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 Os Juízes Substitutos Bruno Marcos Guarnieri e Rafael Flach** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pela Juíza Substituta Marcela Casanova Viana Arena, pela Diretora de Secretaria Maria Augusta Roani e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**